



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 756/2019

Manifesta aplauso à SBATLETISMO/SEME pela realização no do 2º Festival Paralímpico a nível, Nacional, sendo o 1º em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO, que no dia 21 de setembro do corrente ano foi comemorado a nível Nacional o dia do atleta Paralímpico, nesta data o Comitê Paralímpico Brasileiro realizou o 2º Festival Paralímpico, para crianças de 07 a 17 anos com ou sem deficiência física, visual e intelectual,

CONSIDERANDO, que nesse ano houve a participação de 70 polos em todo o país com estimativa de atender 11 mil crianças,

CONSIDERANDO que, Santa Barbara d'Oeste foi uma das cidades sedes do evento, na sua 1º participação com 150 inscrições somente para crianças com e sem deficiência, sendo 20% dos inscritos sem deficiência,

CONSIDERANDO, que as modalidades vivenciadas aqui neste polo foram o vôlei sentado, basquete em cadeiras de roda e atletismo,

CONSIDERANDO, que ao todo 22 instituições realizaram as inscrições, sendo 17 escolas da rede municipal, 1 escola particular, APAE de Santa Barbara e Americana, equipe de Piracicaba e alunos da SBATLETISMO/SEME que atende os alunos do projeto Centro de Desenvolvimento de atletismo Paralímpico Escolar,

CONSIDERANDO, que os coordenadores responsáveis pela realização do evento em Santa Barbara foram os técnicos da SBATLETISMO/SEME, Carlos Alberto Saquetto e Leandra Aparecida Piveta, tendo como professores, Cleber Alves de Almeida (vôlei sentado), Raphael Ribeiro (basquete em cadeiras de roda) e Douglas Fernando Passarin (atletismo),

CONSIDERANDO, que o evento foi idealizado e organizado pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, com realização da SBATLETISMO, Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Educação e apoio da Faculdade Anhanguera

PROTOCOLADO 6161/2019 - 27/09/2019 14:34



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

de Santa Bárbara que colaborou cedendo estagiários, alunos de Educação Física,

CONSIDERANDO, que o evento foi bastante divulgado nas redes sociais do Comitê Paralímpico Brasileiro, imprensa local de cada Polo, contando também com a cobertura da Rede Globo em todo País, e aqui no município de Santa Bárbara a EPTV marcou sua presença,

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, à SBATLETISMO/SEME pela realização no do 2º Festival Paralímpico a nível Nacional, sendo o 1º em Santa Bárbara d'Oeste. Encaminhando cópia da presente ao Sr. Carlos Alberto Saquetto e Leandra Aparecida Piveta à Rua Alfredo Claus, nº 111, no Bairro Conjunto Habitacional dos Trabalhadores em Santa Bárbara D'Oeste - SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 25 de Setembro 2019.

JOSÉ LUIS FORNASARI
"Joi Fornasari"
- Vereador -

PROTÓCOLO 6161/2019 - 27/09/2019 14:34